



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 38 – STM, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna pública a **alteração** da composição da Comissão Examinadora da Prova Oral, divulgada pelo subitem 14.2.5 do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, conforme a seguir especificado.

[...]

**14.2 DAS COMISSÕES EXAMINADORAS**

**14.2.5 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL**

**a) Titulares:**

Ministro Dr. José Coêlho Ferreira;

Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos;

Ministro Dr. José Barroso Filho;

Juiz-Auditor Corregedor aposentado Dr. Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rêgo, e

Representante da OAB Dr. Luiz Eduardo Sá Roriz.

**b) Suplentes:**

Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos;

Juíza-Auditora Corregedora Dra. Telma Angélica Figueiredo, e

Representante da OAB Dr. Eduardo Bastos Furtado Mendonça.

[...]

Torna pública, ainda, a **abertura** do prazo para impugnação da Comissão Examinadora da Prova Oral, conforme a seguir especificado.

**1 DA IMPUGNAÇÃO**

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **cinco dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, quanto aos novos membros da Comissão Examinadora da Prova Oral, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do STM.

1.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no item 15 do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e o disposto neste edital.

MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Concurso